

USO EXCLUSIVO DA DGA - PROTOCOLO

Item	1. Documentos Básicos	
1	Taxa de Abertura de Processo (www.sefaz.salvador.ba.gov.br) SERVIÇOS/OUTROS ÓRGÃOS/SEMUT).	
2	Requerimento de Licenciamento Ambiental SEMUT devidamente preenchido e assinado.	
3	Documento da propriedade ou posse do imóvel.	
4	Cópia Contrato social da Empresa COM ULTIMA ALTERACAO.	
5	Cópia RG e CPF de todos os representantes legais da empresa.	
6	Cópia do CPF ou CNPJ da Empresa.	
7	Inscrição Estadual	
8	Inscrição Municipal (se couber)	
9	Procuração para Terceiro representante da empresa	
10	Certidão Negativa de Débitos de IPTU (www.sefaz.salvador.ba.gov.br). Serviço/Certidões.	
11	Certidão Negativa de Débitos de ISSQN (www.sefaz.salvador.ba.gov.br). Serviços/Certidões.	
12	Manifestação da SUCOM, informando que o empreendimento encontra-se em conformidade com a legislação em vigor.	
13	Planta de localização do empreendimento com georreferenciamento das árvores.	
14	Tabela contendo relação das árvores a serem suprimidas com nome vulgar, nome científico, diâmetro a 1,30m do solo (DAP) e coordenadas (Anexo 1).	
15	No caso de fragmento florestal de Mata Atlântica, realizar inventário com indicação do estágio sucessionar no qual o fragmento está enquadrado (conforme Resolução CONAMA Nº. 05/94), rendimento lenhoso (m³) a ser gerado na supressão, e o aproveitamento que será dado à madeira e subprodutos florestais. O documento deverá ser acompanhado de ART de profissional legalmente habilitado (Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal e Biólogo).	

2. Observações: Outros documentos complementares poderão ser solicitados após análise técnica do processo.